



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 004/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 006/2023/FMEDUCA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para retirada do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
13º	CARLA DA SILVA
14º	THAÍS GONÇALVES GUARESCHI
15º	ANA VERONICA MACHADO BERLATO
16º	FERNANDA MARIA AIROSO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3º	SUZIMARA POFFO CORREA
4º	THAÍS GONÇALVES GUARESCHI
5º	JÉSSICA ANDRESSA BERNS BARBIERI
6º	FRANCIANE RODRIGUES SANTOS DINIZ
7º	CECÍLIA STOLFI
8º	LETICIA COSTA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO II	
4º	SOLANGE DA SILVA
5º	JEISIANE FAUSTO PEIXER
6º	NAIARA LUTKEMEYER SCHIBICHEWSKI
7º	MARA REGINA ACCO
8º	MADALENA LATCZUK DOS SANTOS
9º	LEONETE WIGGERS RICKEN
10º	MARILISE BIASI DE SOUZA
11º	ELIANE CRISTINA NOVAKOWSKI
12º	ZILMA MARIA BARBOSA
13º	ESTER PIRES SANTOS
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
1º	WANDERLEY ALVES PINHEIRO
PROFESSOR DE HISTORIA	
1º	SUZIMARA POFFO CORREA
PROFESSOR DE INGLÊS	
1º	RITA DE CÁSSIA OLIANI
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	
1º	MARILIA SATURNINO DE MATOS GRIGOLO
2º	HELLEN CAROLINA VIEIRA DE SOUZA
3º	RITA DE CÁSSIA OLIANI
4º	SIDNEY JOEL DE SOUZA
AUXILIAR DE SALA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

52º	MARIA FERNANDA ROSLINDO
53º	TAINA CAMILA MORAIS MEIRELLES
54º	SIMONE CAETANO
55º	NADIA MARIA TEDESQUE
56º	DEBORA OLIVEIRA DA COSTA
	SERVENTE
4º	TEREZA DE LIMA
5º	KEILA DE LIMA DILL SEHN

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia do comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) Declaração de quitação com as obrigações militares e eleitorais emitida no portal do Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei (modelo fornecido pelo DRH);
- f) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública (modelo fornecido pelo DRH);
- g) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato (emitida no portal do TJSC, 1º e 2º grau);
- h) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, emitida pelo portal do Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- i) Fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social emitida via aplicativo MEU INSS;
- j) Cópia da carteira de Identidade;
- k) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- l) Cópia da certidão de nascimento; Cadastro de Pessoa Física – CPF e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- o) Cópia do comprovante de endereço atualizada;
- p) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando for o caso;
- q) Cópia da carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP (folha da foto, folha da identificação e PIS/PASEP);
- r) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- s) Foto 3x4;
- t) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site: <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

“PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Porto Belo, 09 de fevereiro de 2024.

Joel Orlando Lucinda
Prefeito